DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 4
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 030, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Altera o Decreto Nº. 25, de 12 de março de 2025 e dá providências correlatas".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2° do Decreto nº. 25 de 12 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 2º - (...)***

a) Márcia Cristina dos Santos Rossi, CPF Nº. 070.635.018-95, cargo – Agente Administrativo da Educação, como representante da Secretaria Municipal de Educação;

b) Nathalia Hernandes Fulone, CPF Nº. 383.301.048-77, cargo – Agente Administrativo, como representante do Quadro Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

(...)

g) Leida Olivio dos Santos, CPF N. º 189.316.588-42, cargo – Professor de Educação Básica II de Apoio, como representante dos Professores de Educação Básica II da Rede Pública Municipal".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 21 dias do mês de março de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 132, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre jornada de trabalho e sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Artigo 1º - Fica alterado para **39 horas-aulas semanais**, a jornada de trabalho da servidora **Adriana Alves de Toledo Gonzaga,** RG: 21.577.519-3, com sede de exercício na EMEF. "Monsenhor João Telho", titular do cargo de Professor de Educação Básica I, NII, R4 – Anexo A, da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 133, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 036/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 036/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

Art. 1° - Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcia Solange Ribeiro da Silva	Executor de Serv. Gerais	13/01/2024-12/01/2025	24/03/2025-22/04/2025	30
Amanda de Cássia Carlos	Assistente Social	02/01/2023-01/01/2024	02/04/2025-16/04/2025	15
Priscila Aparecida Torquato	Conselheiro Tutelar	10/01/2024-09/01/2025	21/05/2025-09/06/2025	20
Vinicius Mateus Massom	Conselheiro Tutelar	10/01/2024-09/01/2025	10/06/2025-29/06/2025	20
Igor Barbosa Mei	Conselheiro Tutelar	10/01/2024-09/01/2025	01/05/2025-20/05/2025	20

- Ficam ainda, revogadas as Férias concedidas aos Servidores Amanda de Cássia Carlos, Priscila Aparecida Torquato, Igor Barbosa Mei e Vinicius Mateus Massom, nas Portarias n. 129, de 24 de março de 2025; n.094 de 19 de fevereiro de 2025 e n.127 de 19 de março de 2025, respectivamente.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
014/2025

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **31/03/2025, às 08h00,** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 para as funções públicas de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, conforme cronograma abaixo, para a Atribuição de Sede de Exercício, para atender a necessidade temporária de servidor:

I – AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL –

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15.	MARIA CAROLINE RUIZ
16.	MONICA DE ALMEIDA PESSOA
17.	DAIÉLI CAROLINE FERNANDES DA SILVA
18.	RAQUEL GUIMARÃES
19.	GEISIANE APARECIDA DE SOUZA

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 26 de Março de 2025.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG: 21.864.119-9
Secretária Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2016; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADORA: MARIA EDINALVA PEREIRA DE SOUZA - CPF. n º 109.014.048-70; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 019/2016, contados a partir de 01/03/2025, com término em 28/02/2026, cujo objeto é a locação de prédio residencial situado à Avenida Joaquim Duarte, nº 498, Jardim Feitoza, CEP nº. 14.780-000, na cidade de Barretos-SP, destinado ao funcionamento da "Casa de Apoio", para o abrigo dos portadores de patologias, residentes no município de Tabapuã, em tratamento médico hospitalar, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 2.124, de 03 de fevereiro de 2009; Valor Global: R$ 31.535,52 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); Órgão: 02 – Poder Executivo- Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.07.02 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0016.2051 Manutenção Programa de Proteção Social Básica – 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóveis, Fonte de

Recurso 01 – Tesouro Municipal; MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, 24 de fevereiro de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2025; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 039/2025 – Modalidade Dispensa nº 026/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: ANTONIO LEÃO JUNIOR, inscrita no CNPJ n.º 31.839.056/0001-68; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio especializado no acompanhamento e inserção de dados, projetos e documentos no sistema SIGAM/SEMIL, referente ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 12 (doze) meses, de 20/03/2025 a 19/03/2026; Valor Total: R$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais); Classificação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO; 02.03.01 DIRETORIA ADMINIS-TRATIVA; 04.122.0004.2008 – COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA; 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSOS 01 TESOURO MUNICIPAL; Data da assinatura: 20/03/2025; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP
AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022
CNPJ – 45.128.816/0001-33
www.tabapua.sp.gov.br

TABAPUÃ - SP, 26 de março de 2025.

OFICIO Nº 043/2025

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Exmo. Senhor Secretário Especial:

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de TABAPUÃ - SP para o ano 2025.

Ano	I – Lavoura Aptidão Boa	II – Lavoura Aptidão Regular	III – Lavoura Aptidão Restrita	IV Pastagem Plantada	V - Silvicultura ou Pastagem Natural	VI - Preservação da Fauna ou Flora
2025	R$/ha 72.759,94	R$/ha 61.845,95	R$/ha 52.569,06	R$/ha 44.683,70	R$/ha 33.736,19	R$/ha 21.591,16

Os dados coletados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Eng. Agrônomo – MAURÍCIO SGOBI FALCAO

CPF: 443.433.148-55 CREA: 5070562422
RNP: 2618908473 ART: 2620250214251

Descrição simplificada da metodologia: Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua

Período de Avaliação da Coleta dos Dados: 21/01/2025 à 21/02/2025.

Dados Transmitidos via Site da Receita Federal.

Atenciosamente,

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
Secretário Especial da
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
BRASÍLIA – DF.